



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2015

Data: **Quinta-feira, 07 de maio de 2015**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/16º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3902**

Horário: **14:00h**

Término: **16:10h**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Terceira Sessão Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Apoio Jurídico/Administrativo:

Carla Dias Belmonte – Assessora Jurídica

André Manta - Estagiário de Direito

2. Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 002/2015

2.1. Aprovada, por unanimidade, a Súmula da Reunião Ordinária nº 002/2015.

3. Relato e aprovação dos processos votados. Distribuição das matérias e processos a serem relatados

3.1. Processo nº 2007.5.07218: relatoria adiada para próxima reunião;

3.2. Processo nº 2007.5.05443: relatoria adiada para próxima reunião;

3.3. Processo nº 2010.5.14305: relatoria adiada para próxima reunião;

3.4. Processo nº 2007.5.08376: acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, pelo arquivamento em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.

3.5. Processo nº 2007.5.04177: acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, pelo arquivamento em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

4. Plano de Ação

4.1. Aprovada, por unanimidade, a sugestão do coordenador da CED, para que a Chefe de Gabinete do CAU/RJ coloque à disposição, para a próxima reunião da Comissão, o plano de ação apresentado pela CED da gestão anterior no final do ano de 2014.

5. Agenda Seminários regionais e nacionais

5.1. Adiado para a próxima reunião.

6. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas

6.1. Correspondências recebidas: Não houve.

6.2. Correspondências expedidas: Não houve.

7. Comunicados da Coordenação da Comissão Permanente

7.1. Não houve.

8. Extra Pauta

8.1. Projeto educativo - Ética, Arquitetura e Sociedade a ser desenvolvido nas universidades: adiado para próxima reunião.

8.2. Metodologia de trabalho: aprovada, por unanimidade, a sugestão do coordenador da CED, para que, em primeiro lugar, sejam analisados os processos mais antigos, com foco naqueles com indícios de prescrição, haja vista não ser possível, nestes casos, a análise de mérito. Feito isso, serão criados novos mecanismos para evitar que os processos sejam extintos sem análise de mérito.

8.3. Aprovada, por unanimidade, a sugestão do coordenador da CED, para que sejam feitos encontros com comissões de ética de outros órgãos de classe.

8.4. Aprovada, por unanimidade, a sugestão do Conselheiro Armando Leitão Mendes, para que seja apresentada, na próxima reunião da CED, a relação de todas as RRTs elaboradas a partir de 2010 pelo denunciado no processo 2007.5.04177.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

9. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 16:10h.

Assina abaixo o Coordenador da CED do CAU/RJ, presente na Reunião Ordinária nº 003/2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Eduardo Carlos Cotrim Guimarães - _____

_____ FIM _____